

1913

13

Juízo de Direito da Comarca
de Santo Antonio do Rio Ma-
deira, do Estado de Matto Grosso.

Escritão

J. Guerra

16/24

Crime de desacato e desobediencia

A. a Justica Publica

Rio Aurora de Souza Bruno.

Sentença

Aos trinta e um dias do mez
de Outubro de mil novecentos e
treze, nesta Villa de Santo An-
tonio do Rio Madeira, do Es-
tado de Matto Grosso, em meu
cartorio, autuo o auto de pri-
seio em flagrante que adiante se
vê; do que, para constar, lagro
este termo. Eu José Joaquim Guerra,
Escritão o escrevi.

Autuei

Auto de prisão em flagrante.

Aos vinte e um dias do mez de Outubro de mil novecentos e treze nesta Villa de Santo Antonio do Rio Madeira, do Estado de Mato Grosso, na sala das audiencias deste Juiz, onde presentes se acharam os Excellentissimos Senhores Capitão Salustiano Alves Corrêa, Primeiro Supplente de Juiz de Direito desta Comarca, em exercicio, e Doutor Vulpiano Machado, Promotor de Justiça, Commisso Escrivão, abaixo nomeado, em audiencia publica deste Juiz, estando prestando depoimento a testemunha Aurora de Souza Bruno, sobre o facto criminoso em que é autora a Justiça Publica, e réo Francisco Amorim, a mesma testemunha faltasse com o respeito devido as autoridades presentes e ao lugar em que se achava, esbofetando o réo por occasião em que este dizia estar a testemunha inculpada e contestava o seu depoimento, praticando assim o crime de desobediencia e desacato as autoridades respectivas, previsto no artigo cento e vinte e quatro paragrafo unico doCodigo Penal da Republica, mandou o Juiz lavrar o presente auto que vai por todos assignado. Eu José Joaquim Fier

Guerra, Escrivão o escrevi.

Salutatio Honoraria

Pulpiano Machado

Antônio do Rio e Verde, 31
de Outubro de 1913.

Secraria de Justiça Bruno

Conclusão

E logo em seguida, em meu cartório,
faço estes autos conclusos ao Ex.^{mo}
Senhor Capitão Primeiro Supplente de
Juiz de Direito da Comarca, em exerci-
cio; do que faço este termo. Eu José Joaquim
Guerra, Escrivão, o escrevi

— C. L. X. S. —

Nota de culpa

O Capitão Salustiano Alves
Correa, Primeiro Supplente de
Juiz de Direito da Comarca, em
exercício pleno, etc.

Faço saber a Aurora de Sou-
za Bruno, que se acha presa
na Cadeia Publica desta Villa,
a ordem e a disposição deste Juiz-
ro, por crime de desacato e deso-
bediência as auctoridades deste
Juizro, em virtude do auto de pri-
são em flagrante delicto contra
si lavrado. Eu, digo, lavrado.
Dada e passada nesta Villa de
Santo Antonio do Madeira, aos
trinta e um dias do mez de Outu-
bro de mil novecentos e treze. Eu
Jozé Joaquim Guerra, Escrevão o
escrevi.

Salustiano Alves Correa
ff.

Recebi a nota de culpa.
Santo Antonio do Rio Madei-
ra, em 31 de Outubro de
1913.

Aurora de Souza Bruno